



**Portaria nº 077/2014 de 08 de janeiro de 2014.**

**EMENTA** – Concede licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal ao servidor José da Silva Nascimento, mat. 21, Guarda Patrimonial, o qual recomenda o afastamento de suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, a avaliação da Junta Médica do Município anexada ao requerimento do servidor, homologando o disposto no atestado médico.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder afastamento ao servidor **José da Silva Nascimento**, mat. 21, decorrente de licença médica pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias conforme indicação apresentada pela Junta Médica do Município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo o seu efeito a 02 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA